



LEI Nº 347, DE 15 DE JANEIRO DE 1999.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
REALIZAR LEILÃO DE BENS PÚBLICOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Osmar José Vogt, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a realizar leilão público, de acordo ao que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações na Lei 8.883/94, dos seguintes bens:

- I- um motor perkins, modelo 6358 com vira brequin quebrado, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais);
- II- torre, lança, mesa de giro, concha, H sem acessório de uma retroescavadeira, avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais);
- III- uma caixa de transmissão incompleta de uma motoniveladora Huber Warco modelo 10 DM; ano de fabricação 1974, avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- IV- gabine, chassis, caçamba, macaco e carcaça de um caminhão modelo chevrolet D 60, avaliado em R\$ 1.000,00 (mil reais);
- V- uma camioneta marca VW, modelo Kombi, gasolina, ano de fabricação 1994, capacidade para oito passageiros, potência de 1.0T/056CV, chassi 9BWZZZ23ZRP004201, em regular estado de conservação; avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- VI- um automóvel, marca VW, modelo Variant II, gasolina ano de fabricação 1979, capacidade para quatro passageiros, potência de 065 CV, chassi BW016731, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- VII- uma quantia de 3.540 Kg de ferro e sucata avaliados em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Osmar José Vogt

CERTIFICO QUE A PRESENTE
PORTARIA FOI PUBLICADA NO
LUGAR DE COSTUME LRA

18/01/99

P/ *Fischer*
MARIA FISCHER
OFICIAL ADMINIS. RATIVO
CPF 768.1100-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LUGAR DE COSTUME LRA
CORONEL, RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO DE REGISTRO
LUGAR: N. COSTUM...
PP. 1.191.81
18/01/81
MAYR A. FACHIN
197

VIII- um aparelho telefônico celular, marca motorola, modelo Pocket chassi 850, avaliado em R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em quinze de janeiro de mil novecentos e noventa e nove.

Osmar José Vogt

Vice-Prefeito no cargo de
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Donário Schirmer

Sec. Mun. Adm. Planej e Finan.

CERTIFICADO QUE A PRESENT
POR A A FOI PUBLICADA N
LUGAR DO COSTUME

18/01/99

p/ *gizcha*

MARLA FISCHER
OFICIAL ADMINISTRATIVO
CPF 719.000.008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



115- em 18/01/99 foi publicado o Edital n.º 001/99, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, com o valor estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Esta licitação foi realizada em data de 18/01/99.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

em defesa do interesse da administração municipal e da sociedade.

Marla Fischer